

LEI Nº 980/2002

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-
MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica oficialmente declarada de utilidade pública municipal a **Associação da União dos Deficientes Físicos de Iguatemi (UNIFIG)**, instituição civil sem fins lucrativos, sem discriminação religiosa, cor, raça, idade, situação econômica, ideológica, política, ou por serem deficientes físicos ou não, com sede provisória à Av. Jardelino José Moreira, 900, neste Município de Iguatemi, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS., 04 de dezembro de 2002.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL